



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 10 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **TERMO DE CONTRATO (SMS) Nº 001/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS SINGULARES E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 01  
TERMO DE CONTRATO SMS Nº 001-2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333-2024-LIC  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2023-IN**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr.º Aloisio Miguel Rebonato e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 10.931.270/0001- 20, neste ato representado pelo(s) Ordenador de Despesas, Exma. Sra. Jacqueline Silva do Bomfim, e a Contratada: **BRITTO & ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.759.681/000146, estabelecida na Rua Dr. Aurélio Justiniano Rocha, 87 2º andar, Centro, Paramirim - Bahia, aqui representado pelo Sr.º Antônio Marcelo Cruz Britto, portador do CPF sob n.º 710.237.152-04. Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de direito público junto a Secretaria Municipal de Saúde de Macaúbas, devendo proceder análise técnica, com produção de pareceres jurídicos, em face das demandas de complexidade da atividade administrativa da referida Secretaria Municipal. Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do correspondente instrumento contratual firmado 12 de setembro de 2023, **pelo período estimado de 12 (doze) meses, sendo de 12 de setembro de 2024 até o dia 12 de setembro de 2025**. Data da assinatura do 01º termo aditivo: 05 de setembro de 2024.